



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 644 /2006-GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22553762/2003 – 5962, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 438/2003-GAB, de 26 de Junho de 2003, que outorgou a SELSON ALVES NETTO, casado, agropecuarista, CPF nº 159.949.706-97, RG nº M-362.602 SSP/MG, por 05(cinco) anos o uso das águas do Ribeirão dos Neves, localizado na Fazenda Bandeirantes, no município de Goiatuba, Estado de Goiás, para derivação eventual, preferencialmente em períodos de estiagem acentuada, de até 139,00 l/s (cento e trinta e nove litros por segundo), com finalidade de bombeamento de água para abastecimento de um barramento construído e outorgado, na Vertente do Ribeirão dos Neves, com volume útil acumulado de 263.708,59 m<sup>3</sup> (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e oito vírgula cinquenta e nove metros cúbicos – Processo 5965), considerando correto: "...para derivação durante 1.200 (mil e duzentas) horas por ano, no período de junho a novembro, de até 116 l/s (cento e dezesseis litros por segundo).

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de Setembro de 2006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário